



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 209/2014

## **Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 40º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e considerando o teor da deliberação n.º 224/2013-CMS de 23 de outubro, que a próxima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, terá lugar no dia **22 de outubro de 2014, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.